**ILMO SR. RONY STÖHR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“*Que o Executivo Municipal determine, junto ao setor competente, estudos objetivando viabilidade de inclusão no Programa Municipal de Pavimentação Asfáltica, o Loteamento Amizade, neste”**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, em atendimento ao pedido de moradores locais e especialmente no sentido de garantir um progresso contínuo e promover a qualidade de vida dos moradores.

Desta forma, é indispensável que sejam realizadas melhorias infraestruturais, com destaque especial para a pavimentação asfáltica.

Certos de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do chefe do Poder Executivo, agradecemos antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 20 de agosto de 2024.

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**

 **Bancada PDT**